



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 56 / 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO SAMBENEDITENSE AO SR. ANGELO MARINO STUDART E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CORPO DA MATÉRIA

O vereador Francisco Haroldo Vieira de Araujo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sambeneditense** ao **Sr. Angelo Marino Studart**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE, 05 novembro de 2025.

Francisco Haroldo Vieira de Araujo

VEREADOR

Câmara Municipal de São Benedito
Assinado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 13/11/2025
W/ho Presidente:

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

Em: 06/11/2025
Presidente:





Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-CE, Agnes Gonçalves de Aguiar Paula.

Srs. (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, usando das atribuições que o regimento interno desta casa lhe confere, vem apresentar **Projeto de Lei de concessão de titulo de cidadão sambeneditense ao Sr. Angelo Marino Studart. e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade conceder o titulo de Cidadão Sambeneditense ao Sr. **Angelo Marino Studart**, natural de Fortaleza, mudou-se para São Benedito, após casar com sua esposa Vania, da tradicional família Filizola. Como sempre gostou de agricultura e pecuária, instalou a loja denominada CASA DA RAÇÃO, onde atende as necessidades do homem do campo, já mais recente inaugurou uma outra loja no mesmo seguimento, denominada AGRO E PEC, tais empreendimentos tem gerado aos longos dos anos, emprego, renda e desenvolvimento para nossa cidade.

Francisco Haroldo Vieira de Araujo

VEREADOR





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°56/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 05 de novembro 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº56/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-BENEDITENSE AO SR. ANGELO MARINO STUDART E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 06 de novembro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-BENEDITENSE AO SR. ANGELO MARINO STUDART E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Francisco Reges Alves de Brito
PRESIDENTE

Fran. Paulo
Franci Paulo Isaías Araújo
RELATOR

Alex Martins de Medeiros
Alex Martins de Medeiros
MEMBRO

A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>

